



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA



PORTARIA GP Nº 0127 de 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. Viviane Silva da Silva, Auxiliar Administrativa, para fiscalizar o Contrato nº. 001/2018 firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e aos locadores do imóvel, RAIMUNDO BESSA JUNIOR e KELLY MARTINS DIAS BESSA, imóvel este destinado a Sede do IMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA